



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N°067, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°067, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Fátima/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Fátima - TO, que será realizada no dia 16 de novembro de 2022, em Fátima-TO, com o tema: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHA VAI SER OUTRO DIA”.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Fátima – TO, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência

ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Fátima - TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Fátima - TO serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Fátima – TO, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 14 dias do mês de outubro de 2022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL